32/77

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta

O Vereador que abaixo subscreve vem, nos moldes regimentais e após houvido o plenário, requerer que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal desta cidade, oficio no sentido de que, de acôrdo com as possiblidades da municipalidade, seja adquirida uma fábrica de manilhas e pré-moldados, através de recursos próprios empréstimos ou financiamentos junto a instituições financeiras, - para possibilitar assim, não só atender a grande necessidade ora imposta por nossas estradas que rasgam o município mantidas pelo poder público local como também vendê-los para os munícipes para melhoria de suas propriedades rurais e mesmo urbanas.

N. Têrmos

P. Deferimento

CAÇU(GO), Salas das Sessões da Câmara Municipal aos 11 dias do mês abril de 1977.

APROVADO
1º VOTAÇÃO
A Redação
Provisória para
Caçu, 12/04/1977
PRESIDENTE

- adejar vicente dos santos -
- vereador -

J U S T I F I C A T I V A

O nosso município já dispõe de um elevado numero de quilômetro de estradas sob sua responsabilidade, isto é, do poder municipal e, como podemos ver sem qualquer sacrificio, ou então sofrendo o próprio sacrificio de por elas passarmos, a recuperação dessas estradas têm alcançado um alto índice de improdutividades, não oferecendo nenhuma condição de melhoria e causando aos cofres públicos um dispêndio volumoso.

Com a aquisição de uma fábrica de manilhas o poder mnnicipal ficará aptos a canalizar as águas causadas pelas erosões pluviais, lacustres e ribeirinhas que funcionam como verdadeiras destruidoras constantes e eternas em nossos meios. Por Outro lado a mesma fábrica produzirá pré-moldados para calçamentos de passeios e outras utilidades.

Beneficiando assim o próprio município, terá o mesmo, as condições básicas de levar o beneficio desta industria ao meio urbano privado, na venda de pré-moldados para as utilizações acima e também ao meio rural na venda de manilhas de tôdas as bitolas necessárias ao uso de cada proprietário rural.

Segundo orientações seguras de outras municipalidades, mencionando em especial a de Jatai'-Go., só com o lucro auferido na venda de manilhas e pré-moldados, o municipio pode canalizar tôdas as necessidades para as rodovias e meio urbano.

-o-

APROVADO
2º VOTAÇÃO
A Redação
Provisória para
Caçu, 12/04/1977
PRESIDENTE